Portaria nº 145/2011, de 27 de junho de 2011

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.001 Gabinete da Presidência			
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência		
	3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.000,00
Total			R$ 3.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.002 Secretária Geral/Controladoria			
01.031.055.1.031	Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
	4.4.90.51.02	Domínio Patrimonial	R$ 3.000,00
Total			R$ 3.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente